



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.653, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1250
Data: 02/08/24

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública Suzane da Silva Martins Souza – RE nº 16.350, foi designada para a função de Assistente Direção por meio da Portaria nº 1.189, de 30 de abril de 2024 sendo renomeado a função para Vice-Diretor por meio da Portaria nº 1.438/2024;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor formalizado pela servidora pública Suzane da Silva Martins Souza – RE nº 16.350 em 01/08/2024 com efeitos a partir de 2/08/2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando 0915/2024 – SME/DPEFP acostado nos autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003459/2024-25**; e

Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor**, concedido por meio da Portaria nº 1.189/2024 e renomeada pela Portaria nº 1.438/24, a servidora pública **SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA – RE nº 16.350**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.189/2024.

Cajamar, 2 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo